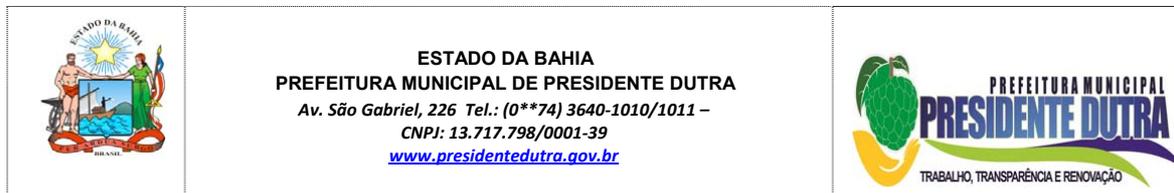




Lei



LEI 100 de 28 de agosto de 2018.

Dispõe sobre a ratificação da alteração e reforma do Contrato e Estatuto do Consórcio de Transparência na Gestão Pública Municipal - CTM e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA (BA), FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica ratificada a alteração do contrato e estatuto do CONSÓRCIO DE TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL – CTM, aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada 07 de novembro de 2017, conforme a Ata nº 001, anexa.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2018.

Silvio Mário Alves Almeida
Prefeito Municipal

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.